



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS.

DESPACHO

Processo: 10.235/2017

À CPL

Em resposta aos questionamentos apresentados pelo **BANCO BRADESCO**, apresentamos os seguintes esclarecimentos, quanto aos itens:

- 1) O valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), trata-se de valor mínimo de lance. O valor que a prefeitura pretende contratar, encontra-se no valor médio apurado das propostas, da qual a administração tem por hábito não divulgar antes das licitações e sim durante a mesma. O valor pode ser conhecido por qualquer pessoa antes da licitação desde que solicite vistas ao processo.
- 2) Anexo.
- 3) Quanto aos servidores inativos e pensionistas:
 - a. Os servidores ativos serão pagos pela própria prefeitura e os inativos pelo fundo de Previdência;
 - b. Sim.
- 4) Por concentração (todas as secretarias estão em Viana Sede);
- 5) Corresponde a Matrículas.

Quanto ao CRÉDITO CONSIGNADO:

- 1) Conforme leis Municipais Nº 2397/2011 e 2489/2012.
- 2) Conforme leis Municipais Nº 2397/2011 e 2489/2012.
- 3) Conforme leis Municipais Nº 2397/2011 e 2489/2012.
- 4) Banestes e CEF.
- 5) Conforme leis Municipais Nº 2397/2011 e 2489/2012.
- 6) Anexo média dos três últimos meses.
- 7) Dia 15(quinze).
- 8) De forma eletrônica.
- 9) Eletrônico.
 - a. Empresa E-Consig.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS.

- 10) Banco: Banestes e CEF / Tipo Estrutura: PAE / Viana Sede.
- 11) Em virtude de lei própria, as instituições financeiras públicas não poderão ser obrigadas a desocupar espaços públicos.
- 12) Conforme o item 11.3, anexo I, do edital, a instituição financeira contratada terá exclusividade na instalação de autoatendimento eletrônico em espaços públicos da Municipalidade, à exceção dos postos de atendimento eletrônico de Instituições financeiras Públicas, em virtude de Lei própria.
- 13) A exclusividade restringe-se aos postos de atendimento. Propagandas e comercialização de serviços/produtos, precedem de autorização específica.
- 14) Sim. Titularidade da Prefeitura e/ou conta por ela informada.

Viana - ES, 20 de dezembro de 2017.



Alex Almeida Santos

Administrativo - SEMAFI



Carlos Alberto Porfirio Paz Junior

Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Finanças

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - P. M. VIANA - ES

GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA <gleise.canela@bradesco.com.br>

qui 14/12/2017 15:39

Para licitacao@viana.es.gov.br <licitacao@viana.es.gov.br>;

Cc: EDINEIA ROSA CECILIO <edineia.cecilio@bradesco.com.br>; ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA <alyne.ortega@bradesco.com.br>; THAMIRES CORREA SILVA <thamires.c.silva@bradesco.com.br>; MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br>; DANIEL DA SILVA SANTOS <danielsilva.santos@bradesco.com.br>;

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – ES
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2017

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA CENTRALIZAR E PROCESSAR O GERENCIAMENTO DOS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTA, E ESTAGIÁRIOS, BEM COMO AQUELES QUE VIEREM A SER ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, E, MEDIANTE A PERMISSÃO NÃO ONEROSA, OCUPAR ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE TERMINAIS ELETRÔNICOS,

O Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

1) Quanto ao valor mínimo proposto no edital R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), pedimos esclarecer, caso haja apenas um participante e este ofereça o valor mínimo disposto no edital (desde que atenda todos os itens de habilitação), o resultado será adjudicado e homologado?

2) Pedimos nos informar o número de servidores separados entre:

Faixa Salarial (R\$/mês)	Ativos concursados	Ativos comissionados	Ativos contratados
Até R\$ 1.000	316	0	259
De R\$ 1.000 a R\$ 2.000	448	236	668
De R\$ 2.000 a R\$ 4.000	310	96	25
De R\$ 4.000 a R\$ 9.000	02	43	01
Acima de R\$ 9.000	0	0	0
Total	1076	375	953

Faixa Salarial (R\$/mês)	Pensionistas	Aposentados	Inativos	Estagiários
Até R\$ 1.000				203
De R\$ 1.000 a R\$ 2.000				0
De R\$ 2.000 a R\$ 4.000				2
De R\$ 4.000 a R\$ 9.000				0
Total				205

3) Considerando o edital contemplar os servidores inativos e pensionistas, pedimos nos esclarecer:

a) Os mesmos serão pagos pela própria Prefeitura ou por instituto/Fundo de Previdência?

b) Caso os inativos e pensionistas recebam por instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com a Prefeitura?

4) Como os servidores estão distribuídos pelo município? Existem locais onde estão concentrados? Quais?

5) Pedimos nos informar se o número de servidores previsto no edital corresponde a matrículas (funcionais/pagamentos) ou a pessoas (CPF's)? Caso se refira a matrículas, qual o número de pessoas/CPF's?